



RECEBIDO

EM 19 / 11 / 2017

Visto Presidente

Projeto de lei nº 47/2017, de 14 de novembro 2017.

Câmara Municipal de São Benedito
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em

Em: 19 / 11 / 2017

Visto Presidente:

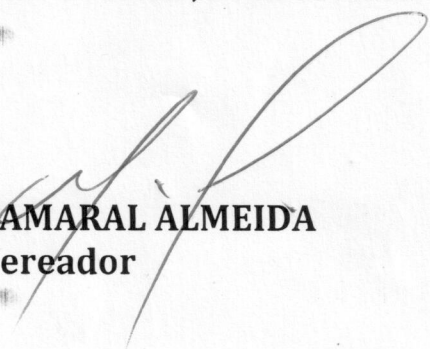
“Concede o Título de Cidadão Sambeneditense ao Sr. Anderson Alves de Almeida e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Benedito (CE), aprovou e eu **GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA**, Prefeito Municipal, na forma da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Sambeneditense ao Sr. Anderson Alves de Almeida.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito, 14 de novembro de 2017.


MICHEL DO AMARAL ALMEIDA
Vereador